



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 89/2013

DATA: 19/06/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Inclui a quiropraxia como tratamento natural de saúde pública do município. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado inclui a quiropraxia como tratamento natural de saúde pública do município.

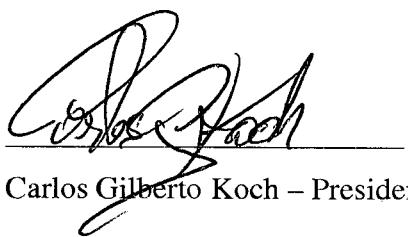
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

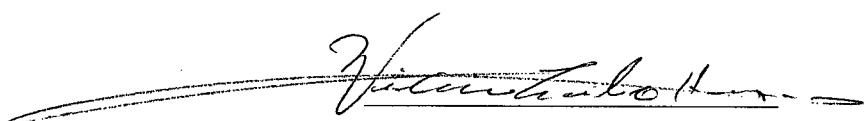
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2013.



Carlos Gilberto Koch – Presidente



Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora